



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO ENSINO REMOTO / 2020

DISCIPLINAS: ART207 - ATELIÊ DE EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL

O Departamento de ARTES E DESIGN da Unidade INSTITUTO DE ARTES E DESIGN faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2020) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitores bolsistas e de 01 vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**

Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.

Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.

A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).

Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.

Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

1. Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:
2. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
3. Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no

Edital de Seleção;

4. Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

5. Ter sido aprovado com destaque na disciplina a que estará oferecendo atendimento como monitor;
6. Demonstrar desenvoltura na comunicação (incluindo recursos online) com os alunos que necessitarem de assistência extra para cumprir com as atividades propostas em aula;
7. Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher os documentos referentes, atender requisitos e prazos previstos neste edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos (com fotos de trabalhos realizados) que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Estudo teórico e exercícios práticos de procedimentos, materiais e técnicas de expressão no campo tridimensional tomando como ponto de partida conceitual os desenvolvimentos da escultura moderna e seus desdobramentos na arte contemporânea com vistas a alcançar uma síntese expressiva própria do aluno. Estudos e exercícios para a compreensão de elementos essenciais da expressão tridimensional visando a ampliação do repertório de soluções teórico/práticas aplicáveis a diferentes problemas envolvendo o espaço tridimensional. Estudos de problemas e soluções envolvendo questões relacionadas à forma, volume, espaço, tempo, lugar, dimensão e materialidades, temas e/ou assuntos, aplicação de ferramentas, técnicas e materiais possíveis de expressão tridimensional. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**
2. Critérios de desempate: Experiência com estágio na área de expressões tridimensionais; disponibilidade para atendimento remoto (incluindo acesso à internet e ambientes virtuais); disponibilidade para cumprimento das 12 horas semanais de estágio conforme previsto em Termo de Compromisso a ser assumido e assinado pelo candidato.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO (online):

PERÍODO:

14 e 15 de setembro de 2020

LOCAL:

https://www.ufjf.br/artesvisuais/

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

16 de setembro de 2020

LOCAL:

Avaliação de formulários dos candidatos será feita de forma remota
--

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

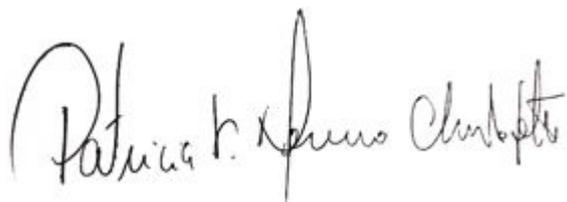
DATA/HORÁRIO:

18 de setembro de 2020 a partir das 9h
--

LOCAL:

https://www.ufjf.br/artesvisuais/

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2020.



Chefe do Departamento



SANDRA MINAE SATO
Professor Orientador